



**RESOLUÇÃO nº 120, 17 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a aprovação e execução do Plano de Capacitação para o exercício de 2025, em conformidade com o Programa de Certificação – Pró Gestão RPPS.**

O Conselho Deliberativo do PREVINA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar ações que promovam as boas práticas de gestão, objetivo central do Programa de Certificação – Pró Gestão RPPS;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Capacitação integra o eixo Educação Previdenciária do Pró Gestão, com ações voltadas à capacitação, qualificação, treinamento e formação de servidores, gestores, conselheiros, segurados e profissionais vinculados ao RPPS;

**CONSIDERANDO** a importância da participação em eventos e ações de capacitação como instrumentos de aprimoramento da gestão do PREVINA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Capacitação para o exercício de 2025, elaborado pela Diretoria Executiva e apresentado à equipe do PREVINA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2025.



**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2023-2028**

---

**Kelly Cristina de Souza Campos Borba**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Certificação Codel - I



**Marcos Daniel Santi**  
Vice Presidente do Conselho Deliberativo  
Certificação Codel - I



**Suzana da Silva Souza Rocha**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Certificação Codel - I



**Mara Ivane de Oliveira Costa**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Certificação CPA-10 Codel - I



**Valéria dos Santos Pereira**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Certificação Codel - I

